BOLETIM INFORMATIVO SEMANAL
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO LESTE 5

Solange Teresa Galleti - Dirigente Regional de Ensino

Ano 2/nº 5 – 03-03-2016

Mural

Cronograma de digitação

O Centro de Recursos Humanos da D.E.R. Leste 5, solicita especial atenção para a mensagem nº 192/2016, que traz instruções e fixa prazos para a digitação de frequência.

As escolas têm até o próximo dia 10 para completar a digitação e, caso persistam dúvidas, deve-se entrar em contato com o NFP da Diretoria, que se põe à disposição para esclarecimentos.

NÚCLEO PEDAGÓGICO

PRÊMIO VIVALEITURA 2016

Atenção Professores de Sala de Leitura

Estão abertas as inscrições para o PRÊMIO VIVALEITURA, do Ministério da Cultura em parceria com o Ministério da Educação, que tem por objetivo estimular, fomentar e reconhecer as melhores experiências de promoção da leitura.

O edital está disponível aqui, e informa sobre todas as possíveis premiações.

Nessa categoria podem participar escolas que realizem experiências significativas e criativas de promoção da leitura em diferentes suportes e meios, tais como gincanas de leitura, clubes e rodas de leitura, ações sociais de promoção da leitura voltadas para a comunidade escolar e de seu entorno, intercâmbios de leitura entre escolas e outras instituições sociais ou grupos de promoção da leitura, conversas com autores, projetos de contação de histórias, entre outras ações. Os projetos podem ser representativos de toda a escola, de apenas uma sala de aula, de uma turma, ou da biblioteca escolar.

Os projetos desta categoria podem ser inscritos por funcionários e profissionais da educação que atuem na escola participante, mas cabe informar que os proponentes devem ter a anuência dos demais envolvidos na experiência, conforme ANEXO I do Edital.

As inscrições são gratuitas e serão feitas exclusivamente pela

Boletim Informativo
Diretoria de Ensino - Região Leste 5

Desfazimento de Material Didático

internet no site (clique aqui), até as 23:59h, do dia 13 de março de 2016.

O edital está disponível aqui.

Equipe de Língua Portuguesa – NPE

PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO

A Equipe Programas Federais MEC informa que houve repasse de recursos para escolas que preencheram as atividades em 2014 conforme **listagem anexa**. Todas as unidades escolares que iniciaram as atividades monitoradas a partir do primeiro dia letivo, 15/02/2016, devem efetuar o ressarcimento do monitor parcialmente, ou seja, em 50% do valor devido.

As escolas que derem início em 01/03/2016 podem efetuar o ressarcimento integral.

programasmec@educacao.sp.gov.br

ATENÇÃO!!!
Remanejamento PNLD

Até o presente momento, os dados coletados no formulário sobre o levantamento dos livros do PNLD indicam que **não há possibilidade de remanejamento entre as unidades escolares**. Assim, orientamos que acessem o site PDE Interativo no aqui e **solicitem** a quantidade de livros necessária ao atendimento da demanda de sua escola.

Fiquem atentos aos prazos informados na mensagem nº 98/2016.

Boletim Informativo

Diretoria de Ensino - Região Leste 5

O presente comunicado visa orientar procedimentos referente ao desfazimento de material didático (PNLD vencido) e/ou de apoio considerados irrecuperáveis, desatualizados e inservíveis, conforme Resolução SE nº 83, de 17/12/13.

Chamamos à atenção, em especial, por ser o presente ano um ano eleitoral, para o artigo 6 :

[...] ano em que se realizar eleição municipal, estadual ou federal, a doação, de que trata o artigo 4º desta resolução, deverá ser suspensa, por força do parágrafo 10 do artigo 73, da Lei federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, devendo ser retomada no ano subsequente, exceto no caso de doação ao FUSSESP (Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo).

Para as Unidades Escolares doarem esses materiais para o Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo – FUSSESP, há a necessidade:

a. Ofício da unidade detentora do material endereçado ao juntamente com o Anexo I, documento esse integrante na Resolução SE 83/13 (modelo anexo);

b. Transporte e mão de obra de responsabilidade da unidade detentora do material.

PROGRAMA PRÓ-PROFISSÃO DO INSTITUTO PROA

O Instituto PROA é parceiro da Secretaria da Educação (convênio celebrado em 03/11/2015) e oferece anualmente um curso gratuito de qualificação em Administração - Programa Pró-Profissão, com duração de 6 meses a alunos de idade entre 16 a 20 anos que estejam cursando ou tenham concluído o 3º ano do Ensino Médio em escolas públicas e que pertençam à família de condição socioeconômica menos favorecida.

O objetivo é preparar esses jovens para o mercado formal de trabalho, por meio do acesso a uma educação profissionalizante de qualidade com orientação ao início de carreira e apoio à conquista do primeiro emprego.

O Instituto PROA oferece gratuitamente aos alunos:

Boletim Informativo
Diretoria de Ensino - Região Leste 5

Editorial

Coordenação

Solange Teresa Galetti
(Dirigente Regional de Ensino)

Elaboração dos textos

Margareth Sasaki
(Diretor I/NPE-LT5)

Paulo Diego D' Ovídio Silva
(Executivo Público – AT/LT5)

Roseli Maria do Amaral Pechta
(Diretor II/CRH-LT5)

Sônia Regina Proença dos Anjos
(Diretor II/CIE-LT5)

Vera Lúcia Quinalia Solonca
(Diretor II/CAF-LT5)

Diagramação/Edição/ Revisão/Publicação/

Paulo Diego D' Ovídio Silva
(Executivo Público – AT/LT5)

Revisão/Publicação

Flávio Henrique Ricordi
(Diretor I – NIT/LT5)

• Bolsa de Estudos em curso profissionalizante de administração (certificado do SENAC), com seis meses de duração, nos períodos manhã (08h30min às 12h30min) ou tarde (14h00 às 18h00);

• Consultoria de RH para desenvolvimento comportamental dos alunos ensinando a ter uma postura mais autônoma e a responsabilidade que o mercado de trabalho requer,

• Vale Transporte;

• Uniforme e material didático.

As inscrições para as turmas do 2º semestre de 2016 começam no dia 07/03/2016 e vão até o dia 10/06/2016. Podem ser feitas somente pela internet, através do site (clique aqui):

O processo de seleção do ProA e a bolsa concedida aos aprovados são totalmente GRATUITOS.

Clique aqui para material de divulgação.